



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 808/2016

Conceder Gratificação por Função à servidora **ADRIANA FERRARI BONJORNO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **ADRIANA FERRARI BONJORNO**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 4.574.382-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º643.187.539-72, nomeada em 02 de março de 2012, para ocupar o cargo de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função- GF 01, no percentual de 57,08 (cinquenta e sete vírgula oito por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º118 de 19.11.2007, alterada pela Lei Complementar n.º194 de 21.12.2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º245 de 06 de junho de 2010, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 2988, 16
Imoni Aias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24, março 1920 16
DE N.º 10.627
UMUARAMA, 24, 03 1920 16
Imoni Aias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS